



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULUM, PROVA ESCRITA, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE, de acordo com o detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULUM, PROVA ESCRITA, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE.	01	SERV.	R\$ 59.516,67	R\$ 59.516,67

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa especializada para conduzir o processo seletivo simplificado de gestores escolares é fundamental para garantir a imparcialidade, transparência e eficiência na seleção dos profissionais mais qualificados para atuar na rede pública municipal de Irauçuba – CE. Dada a importância estratégica da função de gestor escolar, que demanda competências específicas para o planejamento, organização e liderança no ambiente educacional, faz-se necessário um processo rigoroso e estruturado. As etapas propostas, que incluem análise de currículo, prova escrita, apresentação de plano de gestão escolar e entrevistas, asseguram uma avaliação ampla das competências técnicas e práticas dos candidatos, alinhadas às necessidades das escolas municipais. Essa iniciativa reflete o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação, ao buscar profissionais capacitados para fortalecer a administração escolar e contribuir para o desenvolvimento educacional e social da comunidade local.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Disponibilizar os serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento, na seleção de gestores para compor banco de gestores escolares da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba.

3.2 Disponibilizar na prestação dos serviços de consultoria e assessoria, somente profissionais devidamente habilitados, avocando para si todas as despesas decorrentes tais como (custo com



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**



mão de obra, transporte, alimentação e hospedagem), isentando a Prefeitura Municipal de Irauçuba de qualquer despesa adicional.

3.3. O objeto de contratação não pode ser entregue de forma fracionada, uma vez que as etapas do processo seletivo estão interligadas e dependem uma da outra para garantir a seleção dos candidatos mais qualificados. A entrega do serviço deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a agilidade e eficiência no preenchimento das vagas de gestores escolares na rede pública municipal de Irauçuba – CE.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de execução dos serviços deste objeto se dará a partir da data da assinatura do contrato por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**


5.1. A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante em locais a serem definidos e informados previamente pela Secretaria da Educação.

#### **6. DA SEGURANÇA E DO SIGILO**

6.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

6.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

Irauçuba/CE, 10 de dezembro de 2024.

  
Alexandra Braga de Sousa  
**Secretária da Educação**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

